
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 270 DE 27 DE JUNHO DE 2024



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 294-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, CNPJ: 10.854.145/0001-03, situada à Rua Da Mangabeira, Nº 35 – Centro, Irará – BA, aqui representada pelo Sr. José Carlos Pinto de Cerqueira.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede de ensino do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.087,83 (sessenta e seis mil oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

DATA DO CONTRATO: 20/06/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público a retificação do resumo do contrato nº 270-2024-RP, Onde se lê: VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.821,10 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), Leia-se: VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.099,23 (setenta e nove mil noventa e nove reais e vinte e três centavos). CONTRATADA: **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, CNPJ: **10.854.145/0001-03**. Rio Real/BA, 27 de Junho de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 019-2024-RP, acrescentando o percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), que corresponde ao montante de R\$ 2.766,50 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 017-2023-PP. CONTRATADA: **ADÃO DOS SANTOS ALVES EIRELI** - CNPJ: **27.579.587/0001-91**. Rio Real/BA, 27 de Junho de 2024.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2024-PE-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006-2024-PE-Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza para manutenção das Secretarias Municipais de Rio Real – Bahia. Considerando as disposições da lei 14.133/21, Decreto Municipal 020/23, e o que consta no referido processo, em favor das empresas: WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 25.386.121/0001-44, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 141.261,05 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.839.964/0001-17, vencedora do Lote 02 com o valor de R\$ 63.743,80 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) e do Lote 04 com o valor de R\$ 97.999,84 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 09.440.166/0001-01, vencedora do Lote 03 com o valor de R\$ 218.521,79 (duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) e do Lote 05 com o valor de R\$ 19.174,55 (dezenove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e LIMS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 51.836.359/0001-34, vencedora do Lote 06 com o valor de R\$ 58.825,28 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte cinco reais e vinte oito centavos). Rio Real/BA, 28 de junho de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



PORTARIA Nº 270 DE 27 DE JUNHO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N. 270 de 27 de junho de 2024.

Altera portaria municipal n. 265 de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre a avaliação de imóveis privados para fins de desapropriação por utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "I" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando a necessidade de alteração de membro da comissão para avaliação do imóvel localizado na Rua José Bonifácio, Centro, Rio Real/BA, medindo 2.192,52 m², para fins de desapropriação conforme Decreto Municipal Nº 080, de 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Especial de Avaliação das benfeitorias referentes ao imóvel privado, sendo proprietária: Laisa de Souza Guimarães, RG: 1008255165 SSP BA, Localidade do imóvel: Rua José Bonifácio, s/n Município: Rio Real – BA, Área Terreno: 2.192,52 m², limitando-se ao Norte com o Sr. José Aleluia Ribeiro, com Cadastro Imobiliário n. 01.03.057.0115 001; ao Leste com a Rua José Bonifácio; ao Sul com o Sr. Clênio de Fonseca de Souza, com Cadastro Imobiliário n. 01.03.057.0177-001; ao Oeste com a Orlando Carlos de Brito, com Cadastro Imobiliário n. 01.03.057.0025 001 e n. 01.03.057.0032-001. A área foi originariamente adquirida pela proprietária por meio de escritura de compra e venda, em 22/09/2011, com matrícula no CRI desta Comarca prenotado n. 20.904, averbada em 04/04/2017, com a finalidade de constituir sede oficial do serviço de fortalecimento de vínculos dos idosos (casa do idoso), objetivando o interesse público.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Rangel Ribeiro Rodrigues, servidor efetivo deste município – PRESIDENTE;

II – Alex dos Santos Rodrigues, servidor efetivo deste município - MEMBRO;

III - Amarildo Ferreira Velozo Júnior, servidor nomeado deste município - MEMBRO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a portaria n. 265 de 21 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320